

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 168/1994 de 18 de Agosto

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regional n.º 3/78/A, de 18 de Janeiro, é publicada em anexo a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 1.º trimestre de 1994.

3 de Agosto de 1994.- O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 33 de 18-8-1994.